

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 670 /73

Aprovado por Deliberação
em 6 / 4 /1973

PROCESSO CEE- N° 649/68

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de ZINA MARIA BELLODI, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATORA - Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO.

V O T O

HISTÓRICO:

A interessada leciona na faculdade de Araraquara desde 1968, atualmente em RDIDP. O processo, devidamente informado, veio a este Conselho por intermédio da CESESP, e trata da prorrogação do contrato da professora.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Professora vem lecionando na Faculdade a disciplina Teoria da Literatura e tem alguns trabalhos nesse campo.

CONCLUSÃO:

Nada temos a opor à prorrogação do contrato da Professora ZINA MARIA BELLODI, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, observada a legislação vigente.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO E WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente